

**ATA N.º 1**

*Ana Almeida*  
*Ana Almeida*  
*PA*

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de 2024, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de Técnico Superior para Serviço Social, estando presente os seguintes elementos:-----  
-----

Presidente: Dra. Maria Dulce Banza Luz Gonçalves (Diretora do Serviço Social); -----

1º Vogal Efetivo: Dra. Ana Maria Monteiro Martins Almeida (Coordenadora Unidade);-----

2º Vogal Efetivo: Dra. Patricia de Jesus Domingos – Técnica Superior do SGRH.-----  
-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; -----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; -----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate; -----

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
  - a) Possuir licenciatura em Serviço Social;-----
  - b) Entregar os documentos solicitados para a formalização da candidatura.-----
2. Formalização das candidaturas:-----
  - 2.1. Preferencialmente, as candidaturas deverão ser efetuadas através da submissão disponível no Site, **www.ulslo.min-saude.pt, na área recrutamento**;-----
  - 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:
    - a) Cópia do certificado de licenciatura, onde conste a nota final de curso;-----
    - b) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado;-----
    - c) Ficha de Candidatura.-----

3. Método de seleção:-----

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC). Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC) e na entrevista profissional de seleção (ES) e/ou na classificação final (CF).-----

3.1. Avaliação curricular (AC):-----

A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. -----

**HA – Habilitações Académicas (acumula até 20 valores)**

Licenciatura em Serviço Social		Mestrado valores	Doutoramento valores	Pós Graduações valores
Media final de curso	De Serviço Social	5	10	4
	Noutra área	3,5	8	3
	Frequência no Serviço Social	3	7	2,5
	Frequência noutra área	2	5	2

**FP - Formação Profissional**

Nº de formações	Valores	Em Serviço Social	Outra área
[De 1 até 5]	16	Ponderação 60%	Ponderação 40%
[De [6 até 10]	18		
[mais de 11]	20		

*João Carlos  
da Almeida  
E.P.*

**E- Experiencia (A+B+C)/3**

A- Anos de Exercício Profissional (máximo 20 valores)	Valores	Na saúde	Outra área (fora da saúde)
[De 1 até 5]	16	Ponderação 60%	Ponderação 40%
[De [6 até 10]	18		
[mais de 11[	20		

B- Estágio de Serviço Social profissional	(máximo 20 valores)	C- Estagio curricular de Serviço Social	(máximo 20 valores)
Na saúde	20	Hospitalar	20
Fora da saúde ou na saúde não concluído	15	Noutras instituições	15

3.2. Entrevista profissional de seleção (ES):-----

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento.-----

Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma grelha de avaliação de acordo com o guião de entrevista (Anexo A e B): -----

3.3. Classificação final dos candidatos (CF) -----

A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$ .-----

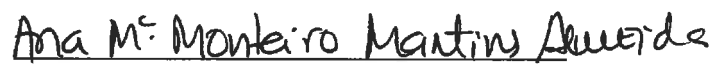
A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----

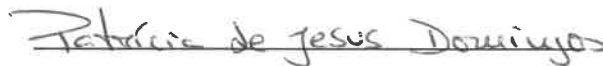
O Júri,



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo))